

Guariba (SP), 08 de novembro de 2017.

Ofício.069/2017 – Setor de Trânsito

Excelentíssimo Senhor Vereador
José Carlos Caporusso

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0309/2017 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar na Praça “Lions Clube de Guariba”, no Residencial Sózio Caporusso, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça “Hermínio de Laurentiz”, no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, no sentido de aplicar na Praça “Lions Clube de Guariba”, no Residencial Sózio Caporusso, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça “Hermínio de Laurentiz”, no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas., que será realizado estudos “*in-loco*” no sentido de viabilizar tal indicação, e constatando-se a necessidade de tal a mesma será realizada.

Atenciosamente,


Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917